



## **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO  
DAS UNIDADES OPERACIONAIS / CENTROS DE ATIVIDADES E  
EVENTOS REALIZADOS PELO SESC/DF.**

### **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento estabelece as normas específicas para a prestação dos serviços de locação de brinquedos para as Unidades, Centro de Atividades do SESC e eventos realizados pelo SESC-DF.

- I - CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio – SESC-DF, Administração Regional no Distrito Federal;
- II - CONTRATADA: Parte que firmou o contrato com a Administração após a adjudicação do objeto desta licitação;
- III - GESTOR DO CONTRATO: Élisson Fabrício de Oliveira, empregado designado formalmente para representar o CONTRATANTE, responsável pela fiscalização dos serviços;
- IV – PREPOSTO DA EMPRESA: Responsável da CONTRATADA pela execução do Contrato.

#### **2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos para as 08 Unidades do Sesc-DF, sendo 06 (seis) Unidades Operacionais e 02 (dois) Centros de Atividades, contemplando ainda eventos externos no DF, de acordo com as especificações constante deste termo de referência.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação surge devido à necessidade de utilização de brinquedos nos eventos internos e externos (dentro e fora das Unidades do Sesc-DF) realizados pelo SESC-DF ou para apoio a outras Instituições. A locação deste serviço agrega valor aos eventos, promovendo o lazer e atraindo uma maior participação do público.

3.2. Para atender a demanda anual de locações de brinquedos, utilizamos como referência o quantitativo previsto para um ano “normal”, uma vez que durante a pandemia vários eventos do Sesc-DF foram suspensos ou cancelados, devido às restrições exigidas pelos decretos vigentes;

3.3. Os brinquedos foram agrupados conforme similaridade e prática de mercado, considerando os valores de locação e potenciais fornecedores de cada grupo;

3.4. As estimativas de valores de cada grupo deverão se basear no valor de 1 (uma) hora de locação, sendo o período mínimo de locação, por evento, fixado em 4 (quatro) horas. O valor da hora adicional, superior a 4 (quatro) horas, deverá custar 50% do valor de cada hora.

### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os brinquedos deverão ser disponibilizados de acordo com a necessidade do SESC-DF, após a emissão do pedido de fornecedor – PAF pela Coordenação de Compras- COCOMP, com prazo para solicitação de 48h antes do evento. Para prazos menores, fica a critério do fornecedor, atender ou não a solicitação;

4.2. A contratada deverá manter todos os brinquedos descritos no contrato para locação prioritária pelo SESC-DF;

4.3. O serviço deverá ser prestado no local e horário indicado no PAF, respeitando-se os horários de montagem e desmontagem previstos pela organização das ações e eventos;

4.4. Para todos os brinquedos contidos nos anexos I e III deste caderno de especificações, a contratada deverá disponibilizar 01 (um) monitor, maior de 18 anos, devidamente uniformizado e identificado.

4.5. Os brinquedos deverão estar dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação, limpeza e uso;

4.7. A prestação do serviço será de acordo com as informações constantes no caderno de especificação e na orientação do responsável por cada evento;

4.8. Os eventos serão realizados dentro do Distrito Federal.

4.9. Poderão ocorrer eventos simultâneos, principalmente em datas comemorativas.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. Proceder a substituição imediata de brinquedos que apresentem defeito ou não se encontrem em bom estado de conservação/limpeza, podendo vir a causar qualquer tipo de dano ao usuário ou prejuízo a imagem do SESC-DF;

5.2. A CONTRATADA, na execução do serviço contratado deverá observar o seguinte:

- a) Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- b) Em caso de utilização de motores, deverá haver proteção em volta do motor de cada brinquedo, conforme exigência dos órgãos de controle;
- c) Qualquer fiação deverá estar coberta de forma que não fique exposto ao público em geral;
- d) Todos os monitores deverão ser maiores de 18 anos;
- e) Os custos de transporte, alimentação e passagem dos monitores, é de responsabilidade da CONTRATADA;
- f) As molas e estruturas de metal deverão estar protegidas por pano e espuma entre o material e o tecido para amortecer o contato;
- g) Os brinquedos deverão ter ponto de ancoragem que os impeçam de sair do solo por causa de ventanias e coloquem em risco as crianças e público. Recomendam-se 04 pontos de fixação dos brinquedos;
- h) As normas de utilização deverão estar fixadas em local visível, no próprio brinquedo;
- i) Para cama elástica e balões pula-pula, crianças com menos de 01 ano não devem utilizar o brinquedo; Crianças de 02 a 03 anos devem brincar individualmente para evitar choques; Crianças de 04 a 06 anos devem brincar em grupos de até 03 pessoas;
- j) Todos os brinquedos deverão ser instalados limpos e em bom estado de conservação;

- k) As bolinhas utilizadas nos Brinquedos, quando rasgadas ou furadas, deverão ser substituídas para maior segurança e apresentação dos brinquedos (para piscinas de bolinhas e demais brinquedos que utilizem esse material);
- l) Os monitores serão responsáveis pela organização da fila dos brinquedos;
- m) Não permitir que crianças entrem nos brinquedos calçadas, nem com objetos pontiagudos que possam machucá-las;
- n) Fica proibida a utilização de aparelhos celulares por parte dos monitores durante a prestação do serviço contratado;
- o) O transporte dos brinquedos é de responsabilidade da empresa e a delimitação a ser atendida é somente no Distrito Federal;
- p) Todas as regras e exigências contidas nos decretos vigentes, em função da pandemia ou demais motivos que possam surgir, deverão ser adaptadas à prestação do serviço.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Assegurar acesso dos monitores e equipe de montagem da CONTRATADA às instalações do SESC-DF e locais de realização dos eventos;

6.2. Designar servidores responsáveis para acompanhamento e orientações de montagem nos locais de prestação dos serviços;

## 7. ESPECIFICAÇÕES DOS BRINQUEDOS

ITEM	Lote 1 Para cada brinquedos locado será obrigatória a presença de um monitor
01	<p><b>- PULA-PULA INFLÁVEL GRANDE</b> Largura/comprimento: 15m<sup>2</sup> ou maior</p> <p><b>- TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE</b> Tamanho do escorregador: 6m ou maior</p> <p><b>- MULTIATIVIDADES, KIDPLAY, OBSTÁCULOS:</b> Comprimento/largura: 16m<sup>2</sup> ou maior</p> <p><b>- GUERRA DE COTONETE INFLÁVEL</b> Comprimento/largura: acima de 16m<sup>2</sup></p>
02	<p><b>- PULA-PULA INFLÁVEL PEQUENO</b> Largura/comprimento: 7m<sup>2</sup> a 15m<sup>2</sup></p> <p><b>- PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL</b> Comprimento/largura: 8m<sup>2</sup> ou maior</p>

	<p><b>- PISCINA DE BOLINHA NÃO INFLÁVEL</b> Comprimento/largura: 4m<sup>2</sup> ou maior</p> <p><b>- CAMA ELÁSTICA REDONDA GRANDE</b> (com rede de proteção lateral) Diâmetro: 4m a 5m</p> <p><b>- CAMA ELÁSTICA REDONDA PEQUENA</b> (com rede de proteção lateral) Diâmetro: 3m a 3,5m</p>
03	<p><b>- FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL PEQUENO</b> Comprimento/largura: 30m<sup>2</sup> a 44m<sup>2</sup></p> <p><b>- BRINQUEDOS INFLÁVEL COM 2 ATIVIDADES OU MAIS</b> Comprimento/largura: 25m<sup>2</sup> ou maior Exemplos: - Tobogã com Kidplay - Tobogã com piscina de bolinha - Pula-pula com piscina de bolinhas</p>
04	<p><b>- TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO</b> Tamanho do escorregador: 4m a 5m</p> <p><b>- TOMBO LEGAL</b> O brinquedo deve suportar crianças e adultos Acompanha piscina de bolinhas</p>
05	<p><b>- FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL GRANDE</b> Comprimento/largura: acima de 45m<sup>2</sup></p> <p><b>- TOURO MECÂNICO COM INFLÁVEL</b> Comprimento/largura: 20m<sup>2</sup> ou maior</p>

<b>ITEM</b>	<b>Lote 2</b> Não será necessária a presença de monitores para os brinquedos deste lote
01	<p><b>- AIR HOCKEY</b> Comprimento mínimo: 180cm Largura: 80cm Altura: 76cm</p> <p><b>- BASQUETE ELETRÔNICO</b> Com placar de pontuação Cesta dupla</p>

<b>ITEM</b>	<b>Lote 3</b>
01	<p><b>WATER BOLL</b>, características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões: 1,75m de diâmetro;</li> <li>- Produto totalmente flexível, não-tóxico e reciclável;</li> <li>- Material: PVC especial no padrão internacional com 0,6mm alta resistência à tração e abrasão;</li> <li>- Zíper eficiente, ultra resistente, fácil manuseio e eficaz, não permite entrar água dentro;</li> <li>- Ideal para crianças e adultos</li> </ul>

## **8. PREPOSTO**

8.1. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração do SESC-DF, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração contendo nome completo, nº do CPF e do documento de identidade;

8.2. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração do Sesc-DF, deverá apresentar-se ao Gestor do contrato, Sr. Élisson Fabrício de Oliveira, empregado designado pelo Sesc-DF;

8.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados e demais informações pertinentes a este contrato;

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos.

9.2. Solicitamos que seja cotado o valor global de cada lote, conforme item 3.4 deste edital

9.3. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a qual título for, de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

9.4. Nenhuma modificação poderá ser feita na prestação dos serviços e nas especificações sem AUTORIZAÇÃO EXPRESSA do GESTOR DO CONTRATO.

9.5. As propostas deverão ser enviadas conforme ANEXOS I, II e III deste Caderno de Especificações.

ANEXO I – TABELA DE BRINQUEDOS – com monitores

ITEM	<p align="center"><b>LOTE 1</b>  <b>PARA CADA BRINQUEDOS LOCADO</b>  <b>SERÁ OBRIGATÓRIA A</b>  <b>PRESENÇA DE UM MONITOR</b></p>	<p align="center"><b>VALOR (HORA)</b>  <b>DE LOCAÇÃO</b>                      (LOCAÇÃO                      MÍNIMA DE                      4H/EVENTO)</p>	<p align="center">PREVISÃO  <b>TOTAL HORA</b>  <b>ANUAL</b>                      (LOCAÇÃO                      MÍNIMA DE                      4H/EVENTO)</p>
01	<p><b>A) - PULA-PULA INFLÁVEL GRANDE</b>                      LARGURA/COMPRIMENTO: 15M<sup>2</sup> OU MAIOR</p> <p><b>B) - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE</b>                      TAMANHO DO ESCORREGADOR: 6M OU MAIOR</p> <p><b>C) - MULTIATIVIDADES, KIDPLAY, OBSTÁCULOS:</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: 16M<sup>2</sup> OU MAIOR</p> <p><b>D) - GUERRA DE COTONETE INFLÁVEL</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: ACIMA DE 16M<sup>2</sup></p>		650h
02	<p><b>A) - PULA-PULA INFLÁVEL PEQUENO</b>                      LARGURA/COMPRIMENTO: 7M<sup>2</sup> A 15M<sup>2</sup></p> <p><b>B) - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: 8M<sup>2</sup> OU MAIOR</p> <p><b>C) - PISCINA DE BOLINHA NÃO INFLÁVEL</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: 4M<sup>2</sup> OU MAIOR</p> <p><b>D) - CAMA ELÁSTICA REDONDA GRANDE</b>                      (COM REDE DE PROTEÇÃO LATERAL)                      DIÂMETRO: 4M A 5M</p> <p><b>E) - CAMA ELÁSTICA REDONDA PEQUENA</b>                      (COM REDE DE PROTEÇÃO LATERAL)                      DIÂMETRO: 3M A 3,5M</p>		900h
03	<p><b>A) - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL PEQUENO</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: 30M<sup>2</sup> A 44M<sup>2</sup></p> <p><b>B) - BRINQUEDOS INFLÁVEL COM 2 ATIVIDADES OU MAIS</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: 25M<sup>2</sup> OU MAIOR                      EXEMPLOS:                      - TOBOGÃ COM KIDPLAY                      - TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHA                      - PULA-PULA COM PISCINA DE BOLINHAS</p>		400h
04	<p><b>A) - TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO.</b>                      TAMANHO DO ESCORREGADOR: 4M A 5M</p> <p><b>B) - TOMBO LEGAL</b>                      O BRINQUEDO DEVE SUPORTAR CRIANÇAS E ADULTOS                      ACOMPANHA PISCINA DE BOLINHAS</p>		250h
05	<p><b>A) - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL GRANDE</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: ACIMA DE 45M<sup>2</sup></p> <p><b>B) - TOURO MECÂNICO COM INFLÁVEL</b>                      COMPRIMENTO/LARGURA: 20M<sup>2</sup> OU MAIOR</p>		80h

ANEXO II – TABELA DE BRINQUEDOS – sem monitores

ITEM	<p align="center"><b>LOTE 2</b> NÃO SERÁ NECESSÁRIA A PRESENÇA DE MONITORES PARA OS BRINQUEDOS DESTE LOTE</p>	<p align="center"><b>VALOR (HORA) DE LOCAÇÃO</b> (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)</p>	<p align="center">PREVISÃO <b>TOTAL HORA ANUAL</b> (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)</p>
06	<p><b>A) - AIR HOCKEY</b> COMPRIMENTO MÍNIMO: 180CM LARGURA: 80CM ALTURA: 76CM</p> <p><b>B) - BASQUETE ELETRÔNICO</b> COM PLACAR DE PONTUAÇÃO CESTA DUPLA</p>		300h

ANEXO III – TABELA WATER BOLL

ITEM	<p align="center"><b>LOTE 3</b></p>	<p align="center"><b>VALOR (HORA) DE LOCAÇÃO</b> (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)</p>	<p align="center">PREVISÃO <b>TOTAL HORA ANUAL</b> (LOCAÇÃO MÍNIMA DE 4H/EVENTO)</p>
07	<p><b>WATER BOLL</b>, CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIMENSÕES: 1,75M DE DIÂMETRO;</li> <li>- PRODUTO TOTALMENTE FLEXÍVEL, NÃO-TÓXICO E RECICLÁVEL;</li> <li>- MATERIAL: PVC ESPECIAL NO PADRÃO INTERNACIONAL COM 0,6MM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO;</li> <li>- ZÍPER EFICIENTE, ULTRA RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO E EFICAZ, NÃO PERMITE ENTRAR ÁGUA DENTRO;</li> <li>- IDEAL PARA CRIANÇAS E ADULTOS</li> </ul>		250h